

**LEI Nº. 857, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 111.850,00 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais) para os fins que especifica.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei nº 804/2012) crédito especial no valor de R\$ 111.850,00 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2013, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos das dotações criadas pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 11 de Novembro de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Marcus Vinicius Doelinger Assad

<b>CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
				<b>R\$1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
<b>02.17.00.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>02.17.01.00 – GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>04.122.0002.2.0915</b>	<b>Remuneração de Pessoal Ativo da Controladoria Geral</b>			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.000.0001	500,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	1.000.0001	70.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.1.90.13.00	1.000.0001	15.400,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.000.0001	500,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	3.1.91.13.00	1.000.0001	5.000,00
	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.91.92.00	1.000.0001	500,00
<b>04.122.0002.2.0916</b>	<b>Administração da Controladoria Geral</b>			
	DIÁRIAS	3.3.90.14.00	1.000.0001	61,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.0001	859,00
	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. CONT. TERC.	3.3.90.34.00	1.000.0001	8.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. FÍSICA	3.3.90.36.00	1.000.0001	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍD.	3.3.90.39.00	1.000.0001	30,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0001	4.000,00
			<b>Total</b>	<b>111.850,00</b>

<b>CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<i>R\$1,00</i>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
<b>02.03.00.00 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>02.03.01.00 - GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>04.122.0002.2.0030</b>	<b>Remuneração Pessoal Ativo da Secretaria de Governo</b>			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.000.0001	21.900,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	1.000.0001	70.000,00
<b>04.124.0007.2.0033</b>	<b>Controle Interno e Auditoria</b>			
	DIÁRIAS	3.3.90.14.00	1.000.0001	61,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.90.30	1.000.0001	859,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.000.0001	8.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.3.90.36.00	1.000.0001	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.90.39.00	1.000.0001	30,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0001	4.000,00
			<b>Total</b>	<b>111.850,00</b>